



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Gerência de Gabinete
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 29/2023

Dispõe sobre o Programa Institucional de afastamento docente para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado do IFMG-Campus Bambuí

RETIFICAÇÃO Nº 01, em 29/05/2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeada pela Portaria nº 255 de 22 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 03/12/2019, e no Diário Oficial da União de 03/12/2019, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. RETIFICAR os itens do Edital 29/2023, conforme o que se segue:

Onde se lê:

2.2 Possuir currículo na Plataforma Lattes atualizado há, no mínimo, 30 (trinta) dias do término do período de inscrição do presente edital;

Leia-se:

2.2 Possuir currículo na Plataforma Lattes atualizado entre os dias 30/04/2023 a 05/06/2023;

Onde se lê:

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 16 de maio de 2023 a 30 de maio de 2023.

Leia-se:

4.1 As inscrições estarão abertas no período de 16 de maio de 2023 a 05 de junho de 2023.

Bambuí, 29 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/05/2023, às 09:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1568258** e o código CRC **F4D31FDA**.

23209.001593/2023-95

1568258v1